



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

EDITAL Nº 323, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Retificação parcial do Edital nº 317/2025, do processo seletivo simplificado para contratação de profissionais na função de Psicólogo e Assistente Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS), no uso legal de suas atribuições, e considerando o princípio da publicidade de todos os atos formalizados pela Administração Pública, **TORNA PÚBLICO** a presente retificação parcial do Edital 317/2025;

CONSIDERANDO o recurso interposto em face do Edital, e;

CONSIDERANDO a análise procedida pela Administração Pública, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como aos demais princípios que norteiam a atuação administrativa, **RESOLVE:**

1. Retifica a tabela referente aos critérios de pontuação, passando a vigor conforme segue:

ESPECIFICAÇÃO - PSICÓLOGO	PONTUAÇÃO
Certificado de curso de Pós-Graduação lato sensu (especialização) na área de Psicologia.	10 pontos
Certificado de participação em cursos, treinamentos, seminários, palestras, simpósios na área de Psicologia ou Serviço Social, concluídos até a data da inscrição, realizados nos últimos 08 anos.	De 20h à 40h: 1 ponto cada Pontuação máxima: 05 pontos Acima de 40h à 100h: 5 pontos cada Pontuação máxima: 10 pontos Acima de 100h: 05 pontos cada Pontuação máxima: 15 pontos
Tempo de serviço na função de Psicólogo, comprovados através da carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração do contratante, prestado de forma direta ao setor público ou privado .	Experiência comprovada na área clínica: 5 pontos a cada 6 meses comprovados Pontuação máxima: 20 pontos Experiência comprovada na área da Saúde Pública: 5 pontos a cada 6 meses comprovados Pontuação máxima: 20 pontos
Tempo de serviço na função de Psicólogo prestado a programas de Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS).	05 pontos a cada 6 meses comprovados Pontuação máxima: 20 pontos

2. Permanecem inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital 317/2025.

Frederico Westphalen/RS, 20 de outubro de 2025.

Orlando Girardi
Prefeito Municipal